

Lei nº 510/2001

Denomina via pública, na forma que menciona.

O povo do Município de Desterro do Melo, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **TRAVESSA MANOEL RIBEIRO** a via pública que interliga as ruas Antônio Carvalho de Oliveira e Pedro Tafuri.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 19 de março de 2001.

Ruy Barbosa Fernandes, prefeito.